



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 009/2013.

Ementa: “*Que designa membros da comissão de avaliação imobiliária do Município de Mar de Espanha e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 10.257/2001, Lei nº 1.188/2007, Lei nº 521/1978 (código de posturas Municipal) Lei nº 522/79 (código de obras), resolve baixar a seguinte..

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam designados a compor a Comissão de avaliação imobiliária do Município de Mar de Espanha- Minas Gerais os seguintes membros:

Presidente:

1-Milton Salgado Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 140343556-1 expedida pelo CREA/MG, CPF. nº 542.671.966-72, residente e domiciliado à Avenida Noêmia Procópio Loures, nº 223, Bairro Aeroclube São João de Nepomuceno- Minas Gerais.

Membros:

2-Paulo Roberto Mattos Junior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade profissional 141225189-3 expedida pelo CREA/MG, portador do CPF. Nº 078.822.946-08, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 319, bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

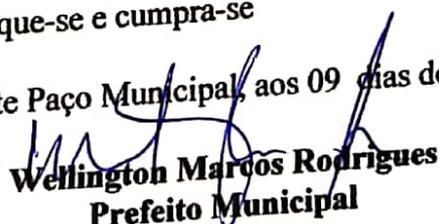
3-Aline Lima Tavares, brasileira, solteira, arquiteta/urbanista, portadora do CPF. Nº 118.599.087-99, cédula de identidade nº 22.515492-1 expedida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada na Avenida Clodesmitd Riani, nº 153, fundos, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 09/01/2013 A 14/01/2013
ASS.: 